



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 23/09/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 055/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 04 de setembro de 2019, às 15h e 00min.

Ementas:

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO A SERVIDORES FARMACÊUTICOS, COM RECURSOS ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR-SUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

PARECER

Os Vereadores, Celso Roberto Pegorin, Presidente, José Eduardo Trevisan, Membro, adotam o relatório apresentado pelo vereador, Alceu Antonio Mazziero, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL DO PROJETO DE LEI N. 055/2019, QUE “AUTORIZA O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO A SERVIDORES FARMACÊUTICOS, COM RECURSOS ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR-SUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

celso
CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente

Alceu Antonio Mazziero
ANTONIO MAZZIERO
Membro

José Eduardo Trevisan
JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Relator



Recebido em 23/09/2019 às 10:38
Bruno G. Gercencius

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei n. 055/2019